

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2025-00838-DM				
Órgão/Entidade: SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI				
CNPJ: 72.079.114/0001-80				
Endereço: AV. DA SAUDADE, 634				
Município: Tanabi CEP: 15170000				
Telefone: (17) 98134-1841				
E-mail: amartins.jur@gmail.com				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
025.732.508-57	FRANCISCO ASSIS PERUCA	11.952.945-2	Presidente	peruca.contabilidade@gmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
446.290.748-56	44.909.162-4	MILENE ROSA SOLIME DE SOUSA	Coordenadora Administrativa	milene.solime@gmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 1510-5 Número: 34296-3

Praça de Pagamento: Rua dos Voluntários, 2857 - Centro

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

A Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi tem como missão **promover assistência integral à saúde com qualidade, humanização e responsabilidade social**, oferecendo serviços de diagnóstico, tratamento e cuidado aos pacientes, com especial atenção à população mais vulnerável e em situação de risco social.

Como instituição filantrópica, sem fins lucrativos, a Santa Casa atua de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o acesso da comunidade local e regional a serviços médicos essenciais. Buscamos constantemente a **excelência no atendimento e a melhoria contínua de nossa infraestrutura e tecnologia assistencial**, assegurando diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes.

A aquisição de novos equipamentos como uma de ultrassonografia é um passo fundamental na consolidação desta missão, pois permitirá ampliar a capacidade de diagnóstico por imagem, reduzindo o tempo de espera, otimizando os fluxos assistenciais e contribuindo para a resolutividade dos serviços prestados aos nossos pacientes.

Comprometida com os princípios de **ética, solidariedade e eficiência**, a Santa Casa reafirma seu papel como um importante pilar de suporte à saúde pública em nossa região.

Histórico da Instituição:

SESPTA2025009129DM

A **Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi**, fundada em **15 de novembro de 1938**, é uma obra filantrópica vinculada à **Sociedade de São Vicente de Paulo**, com duração indeterminada e atuação pautada nos princípios da **caridade cristã**.

Sua missão é **prestar assistência social na área da saúde**, proporcionando **atendimento médico-hospitalar de qualidade**, com base em padrões técnicos atualizados, a todos os que necessitam, incluindo **pacientes particulares, conveniados e, principalmente, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

A instituição é referência para o município de **Tanabi/SP**, que possui uma população estimada de **26.101 habitantes (IBGE/2020)**, além de atender uma **população flutuante de aproximadamente 4.000 pessoas**, vinculada principalmente ao setor sucroalcooleiro.

Comprometida com o acesso universal e humanizado à saúde, a Santa Casa mantém **atendimento de urgência 24 horas por dia, nos sete dias da semana**, garantindo assistência tanto à população local quanto aos pacientes provenientes de outros municípios, seja por **referenciamento** ou por demanda **espontânea**, especialmente em casos de urgência e emergência.

A busca contínua pela melhoria dos serviços e pela atualização de seus recursos assistenciais faz parte da missão institucional. Nesse contexto, a **ampliação e modernização do parque tecnológico, com a aquisição de novos equipamentos médicos de ultrassonografia**, representa uma medida fundamental para garantir diagnósticos mais ágeis e precisos, contribuindo para a qualidade e a resolutividade do atendimento prestado à população.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Investimentos - Equipamentos

Objetivo:

A ultrassonografia é um exame de imagem fundamental para o suporte clínico de diversas especialidades médicas, como ginecologia e obstetrícia, clínica médica, pediatria, cardiologia, cirurgia geral, entre outras. Sua utilização é indispensável para o **rápido diagnóstico de doenças agudas e crônicas**, permitindo ao corpo clínico da Santa Casa tomar decisões terapêuticas mais eficazes.

Portanto, a aquisição desse novo equipamento está em total alinhamento com a **missão institucional de oferecer assistência de saúde com qualidade, humanização e responsabilidade social**, especialmente no atendimento aos usuários do SUS, consolidando o compromisso da Santa Casa com a **promoção da saúde e o bem-estar da população**.

Justificativa:

Justifica-se no Plano de Trabalho a aquisição de equipamentos de ultrassonografia em razão da **necessidade premente de modernização do parque tecnológico da instituição**, tendo em vista a alta demanda por exames de ultrassom para apoio diagnóstico em diversas especialidades médicas, como ginecologia, obstetrícia, clínica médica, cardiologia e pediatria e pronto atendimento.

Além disso, a aquisição contribuirá diretamente para a **redução do tempo de espera por exames**, otimização de fluxo de pacientes e melhoria dos indicadores de saúde no município e microrregião de abrangência da Santa Casa.

Por tratar-se de entidade filantrópica com reconhecida atuação junto à rede pública de saúde, a presente proposta está em consonância com os princípios de economicidade, eficiência e interesse público, atendendo aos requisitos legais e regulamentares estabelecidos pelo Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Estado da Saúde para a execução de recursos de emendas parlamentares.



SESPTA2025009129DM

Assim, a contratação justifica-se como medida imprescindível para o fortalecimento da capacidade assistencial da Santa Casa, com impacto direto na melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde prestados à população usuária do SUS.

Local de execução: Avenida da Saudade, 634 - Centro - São Paulo - **CEP** 15.170-071

Observações:

-METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Reduzir de 12 para 2 horas o tempo médio de espera para realização de exames de ultrassonografia em 10 dias após a instalação do equipamento.
Ações para Alcance:	Capacitação da equipe técnica e reorganização dos fluxos assistenciais; Inserção dos novos exames no fluxo de agendamento e atendimento da Instituição; Monitoramento sistemático do tempo de espera e da produção mensal
Situação Atual:	Equipamentos obsoletos e de tecnologia defasada, com capacidade limitada de realização de exames de ultrassonografia, que afetam o tempo de resposta diagnóstica, com uma média atual de espera para realização do exame é de 12 horas.
Situação Pretendida:	Disponibilizar exames de ultrassonografia com maior precisão, menor tempo de espera e maior capacidade de atendimento, com proposta de tempo de espera dos exames para no máximo 2 horas.
Indicador de Resultado:	Tempo médio de realização do exame
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Soma dos tempos de espera para realização dos exames no período / Número total de exames realizados no período
Fonte do Indicador:	Relatórios das Instituição

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Ampliar de 670 para no mínimo 740 exames de ultrassonografia por mês, após 30 dias da instalação do equipamento e durante a vigência deste ajuste.
Ações para Alcance:	Ajustar agenda e fluxo para absorver a nova capacidade
Situação Atual:	Média atual de 670 exames/mês com equipamentos defasados



SESPTA2025009129DM

Situação Pretendida:	Realizar no mínimo 740 exames de ultrassonografia por mês, após a instalação do equipamento
Indicador de Resultado:	Percentual de Exames Realizados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número de exames de ultrassonografia realizados no período / Número de exames de ultrassonografia propostos no período) X 100
Fonte do Indicador:	Relatórios mensais de produção da Santa Casa (Sistema de Gestão Hospitalar / Sistema de Controle de Exames / Tabnet

Descrição da Meta:	Instalar o equipamento de ultrassonografia em 15 dias, após o recebimento do equipamento
Ações para Alcance:	Preparação da infraestrutura física (sala, rede elétrica, climatização, mobiliário).
Situação Atual:	equipamentos antigos de ultrassonografia, que apresentam limitações tecnológicas e operacionais, restringindo a capacidade diagnóstica e aumentando o tempo de resposta assistencial.
Situação Pretendida:	Concluir a instalação e validação técnica do novo equipamento de ultrassonografia em até 15 dias, garantindo sua utilização imediata para os atendimentos médicos, com capacidade diagnóstica ampliada e tecnologia atualizada.
Indicador de Resultado:	Equipamento instalado em dias
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Data de instalação do equipamento/data do recebimento do equipamento)
Fonte do Indicador:	Termo de recebimento e instalação emitido pela empresa fornecedora

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pesquisa de Preços ou cotação de preços do equipamento	15	A pesquisa de preço será realizada em até 15 dias, a contar da vigência do presente convênio
2	Análise e escolha do fornecedor do equipamento	10	Análise e escolha do fornecedor será realizada em até 10 dias, durante a vigência do presente convênio
3	Pagamento do Fornecedor do Equipamento	7	O pagamento ao fornecedor se dará em até 7 dias, a contar do recebimento do equipamento, enquanto perdurar a vigência do presente convênio.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



SESPTA2025009129DM

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Investimentos - Equipamentos	Ultrassonografia - Ultra-som com doppler colorido, uso geral	Ultrassom Colorido	0,00	0,00%	195.000,00	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 195.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 195.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 195.000,00	100,00	R\$ 195.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
226.377.228-60	ANDRE LUIZ MARTINS	32.344.898-7	Executivo Em Saúde	amartins.jur@gmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Tanabi, 11 de Novembro de 2025

FRANCISCO ASSIS PERUCA
PRESIDENTE
SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: FRANCISCO ASSIS PERUCA - 06/11/2025 às 16:44:54
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 07/11/2025 às 11:20:57
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 10/11/2025 às 12:29:12
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 11/11/2025 às 13:31:52
Documento N°: 050243A5561898 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5561898>



SESPTA2025009129DM